



ESCOLA NÃO É QUARTEL!

SINPEEM repudia Programa Escola Cívico-Militar



Foto: Divulgação/Marinha do Brasil

Com a sanção e publicação da Lei Complementar nº 1.398/2024, o governo Tarcísio pretende iniciar, ainda neste ano, o Programa Escola Cívico-Militar nas escolas públicas do Estado de São Paulo, com a justificativa de que esta medida tem como finalidade melhorar a qualidade do ensino. Um absurdo! Não há comprovação de que a presença de militares no ambiente escolar melhore os resultados de aprendizagem, tampouco a indisciplina e a violência. Defendemos escolas como espaços seguros e saudáveis, mas, nem de longe, com a polícia, isso será garantido. Não aceitamos interferência militar nas relações de ensino/aprendizagem e no ambiente escolar. Queremos investimentos em infraestrutura e políticas públicas de valorização dos profissionais de educação, para que tenhamos educação de qualidade, com escolas saudáveis e seguras para todos, em todos os níveis e modalidades de ensino. **Página 3**

Sistema de Gestão de Aprendizagem: plataformização na educação desqualifica o trabalho docente

Página 4

Campanha salarial de 2024: SINPEEM cobra do governo Nunes o cumprimento do protocolo de negociação

Página 8

Veja a programação dos hotéis do sindicato em Ibiúna e Peruíbe

Página 12

Pagamento dos dias de greve: SINPEEM reivindica a devolução de valores

Página 9

EDITORIAL

SINPEEM exige condições dignas de trabalho e saúde para todos

Condições de trabalho...condições de trabalho...condições de trabalho.

Com responsabilidade, respeito e comprometimento com os interesses da educação e da categoria, há mais de 35 anos o SINPEEM vem batendo nesta mesma tecla, reivindicando e insistindo na necessidade urgente de implementação de políticas públicas que garantam condições dignas de trabalho e saúde para os profissionais de educação da rede municipal de ensino. Com a luta contínua do SINPEEM tivemos avanços na organização das escolas, do ensino e nas condições de trabalho, mas ainda há muito a ser feito e a conquistar.

Não é novidade que a estrutura física e administrativa da RME tem deixado a desejar. Falta de valorização profissional e salarial e módulos insuficientes para atender às necessidades das escolas e para responder às mudanças na educação, sob impacto das novas tecnologias e inclusão, somados à superlotação das salas de aula, à falta de infraestrutura e de equipamentos adequados nas unidades educacionais, têm levado estes trabalhadores(as) a uma rotina estressante. Quadro que afeta muitos profissionais com conseqüente depressão, síndrome de Burnout e problemas físicos, como distúrbios de voz, lesões por esforços repetitivos (LERs), alergias e tantos outros problemas de saúde crônicos, que levam aos afastamentos e podem gerar, inclusive, readaptações definitivas.

Sem contar, é claro, o desgaste emocional provocado pelo crescimento da violência dentro e no entorno das escolas, principalmente em regiões que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Pesquisa realizada pelo SINPEEM com representantes sindicais (páginas 5 a 7) indica que o módulo do Quadro de Apoio não atende às necessidades de 73,7% das escolas. Um número

bastante expressivo, conseqüência do processo paulatino de terceirização dos serviços que o SINPEEM tanto tem combatido ao longo dos anos. No caso dos docentes, o módulo não atende a 58,5% das unidades. Resultado: em 26,6% das escolas há mais de cinco afastamentos médicos. Em 28,7% há mais de cinco profissionais de educação readaptados e, em 11% das escolas mais de 10.

Além de dados sobre a organização do trabalho, a pesquisa por amostragem do SINPEEM também traz dados significativos sobre acessibilidade, acústica, violência e inclusão.

Como solução para mitigar estes problemas, o SINPEEM tem reivindicado ao governo, em todas as campanhas salariais, a implementação de um trabalho preventivo, com a efetiva melhoria das condições de trabalho, saúde e valorização profissional e salarial da categoria.

Estas ações preventivas devem ser adotadas como política permanente do governo na proteção à saúde dos trabalhadores(as) da educação.

Na campanha deste ano, realizada pelo SINPEEM, em conjunto com o SINESP e o SEDIN, que compõem a Coordenação das Entidades Sindicais Específicas da Educação Municipal (Coeduc), arrancamos da administração municipal o compromisso, registrado no protocolo de negociação, de atendimento a alguns itens referentes às condições de trabalho. Não é tudo que reivindicamos, mas é um começo. Vamos continuar lutando pelo atendimento a todas as nossas reivindicações, para garantir a manutenção e ampliação de direitos e escolas saudáveis e seguras, e pressionando o governo para que o acordo firmado com a Coeduc seja cumprido.

A DIRETORIA

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-000 - Luz - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br – e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br – imprensa@sinpeem.com.br
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

DIRETORIA

Presidente	Claudio Fonseca
Vice-presidente	José Donizete Fernandes
Secretário-geral	Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral	Joeferson Faccin José de Almeida
Secretária de Finanças	Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças	Cleonice Helena Oliveira da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio	Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação	Valéria de Jesus Silva
Vice-secretário de Imprensa e Comunicação	Edivaldo dos Santos Nascimento
Secretária de Assuntos Jurídicos	Lilian Maria Pacheco
Vice-secretário de Assuntos Jurídicos	Romildo Rodrigues da Conceição
Secretária de Formação	Patrícia Pimenta Furbino
Vice-secretária de Formação	Laura de Carvalho Cymbalista
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais	Célia Cordeiro da Costa
Secretária de Saúde e Segurança do Trabalhador	Lourdes Quadros Alves
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio	José Corsino da Costa
Vice-secretária de Assuntos do Quadro de Apoio	Nilde Barbosa Costa
Secretária de Seguridade Social/Aposentados	Luzinete Josefa da Rocha
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora	Vanessa Couto da Silva
Secretário de Políticas Sociais	João Batista Magalhães Paes de Barros Filho
Secretária de Saúde e Segurança do Trabalhador	Shirlei Aparecida Rodrigues Sousa Araújo
Secretário Antirracista e da Diversidade	João Baptista Nazareth Jr.
Secretária de Assuntos da Primeira Infância	Michele Rosa Oliveira
Secretário de Organização Regional	Juliano Godoi

DIRETORES REGIONAIS

Ana Lúcia Gama Marques - Cláudia Cristina Alves de Souza
Diogo Mautone da Silveira - Flávia Cristina Alves de Jesus
Francisco Livino de Noronha Neto - Lucas Antonio Nizuma Simabukulo
Maria Cristina de Jesus Novaes - Nelson Luiz Gímenes Galvão
Raquel Macedo Urias dos Santos - Renato Rodrigues dos Santos
Ricardo Cardoso de Moraes - Sabrina Teixeira - Silvana Zuculin



Jornalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio – 60 mil exemplares
Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

Projeção das tabelas de vencimentos de maio de 2024 do Quadro dos Profissionais de Educação (QPE) do ensino municipal de São Paulo, com a aplicação de 2,16%

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
Apoio à Educação – Jornada 40 horas semanais					
QPE-01	1.605,71	1.710,08	1.821,23	1.939,61	2.065,69
QPE-02	1.710,08	1.821,23	1.939,61	2.065,69	2.199,96
QPE-03	1.821,23	1.939,61	2.065,69	2.199,96	2.342,95
QPE-04	1.939,61	2.065,69	2.199,96	2.342,95	2.495,25
QPE-05	2.065,69	2.199,96	2.342,95	2.495,25	2.657,44
QPE-06	2.199,96	2.342,95	2.495,25	2.657,44	2.830,17
*QPE-07	2.342,95	2.495,25	2.657,44	2.830,17	3.014,13
*QPE-08	2.495,25	2.657,44	2.830,17	3.014,13	3.210,05
*QPE-09	2.657,44	2.830,17	3.014,13	3.210,05	3.418,70
*QPE-10	2.830,17	3.014,13	3.210,05	3.418,70	3.640,91
*QPE-11	3.014,13	3.210,05	3.418,70	3.640,91	3.877,57
*QPE-12	3.210,05	3.418,70	3.640,91	3.877,57	4.129,62
*QPE-13	3.418,70	3.640,91	3.877,57	4.129,62	4.398,04
*QPE-14	3.640,91	3.877,57	4.129,62	4.398,04	4.683,93
JB – 20 horas/aula					
QPE-11	1.780,90	1.896,66	2.019,94	2.151,24	2.291,07
QPE-12	1.896,66	2.019,94	2.151,24	2.291,07	2.439,99
QPE-13	2.019,94	2.151,24	2.291,07	2.439,99	2.598,59
QPE-14	2.151,24	2.291,07	2.439,99	2.598,59	2.767,50
QPE-15	2.291,07	2.439,99	2.598,59	2.767,50	2.947,38
QPE-16	2.439,99	2.598,59	2.767,50	2.947,38	3.138,96
QPE-17	2.598,59	2.767,50	2.947,38	3.138,96	3.343,00
QPE-18	2.767,50	2.947,38	3.138,96	3.343,00	3.560,29
QPE-19	2.947,38	3.138,96	3.343,00	3.560,29	3.791,71
QPE-20	3.138,96	3.343,00	3.560,29	3.791,71	4.038,17
QPE-21	3.343,00	3.560,29	3.791,71	4.038,17	4.300,65
QPE-22	3.560,29	3.791,71	4.038,17	4.300,65	4.580,20
QPE-23	3.791,71	4.038,17	4.300,65	4.580,20	4.877,91
JBD – 30 horas/aula					
QPE-11	2.680,02	2.854,22	3.039,75	3.237,33	3.447,76
QPE-12	2.854,22	3.039,75	3.237,33	3.447,76	3.671,86
QPE-13	3.039,75	3.237,33	3.447,76	3.671,86	3.910,53
QPE-14	3.237,33	3.447,76	3.671,86	3.910,53	4.164,72
QPE-15	3.447,76	3.671,86	3.910,53	4.164,72	4.435,42
QPE-16	3.671,86	3.910,53	4.164,72	4.435,42	4.723,73
QPE-17	3.910,53	4.164,72	4.435,42	4.723,73	5.030,77
QPE-18	4.164,72	4.435,42	4.723,73	5.030,77	5.357,77
QPE-19	4.435,42	4.723,73	5.030,77	5.357,77	5.706,03
QPE-20	4.723,73	5.030,77	5.357,77	5.706,03	6.076,92
QPE-21	5.030,77	5.357,77	5.706,03	6.076,92	6.471,92
QPE-22	5.357,77	5.706,03	6.076,92	6.471,92	6.892,59
QPE-23	5.706,03	6.076,92	6.471,92	6.892,59	7.340,61
Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)					
**QPE-11	3.573,37	3.805,64	4.053,00	4.316,45	4.597,02
**QPE-12	3.805,64	4.053,00	4.316,45	4.597,02	4.895,83
**QPE-13	4.053,00	4.316,45	4.597,02	4.895,83	5.214,05
**QPE-14	4.316,45	4.597,02	4.895,83	5.214,05	5.552,97
**QPE-15	4.597,02	4.895,83	5.214,05	5.552,97	5.913,91
**QPE-16	4.895,83	5.214,05	5.552,97	5.913,91	6.298,32
**QPE-17	5.214,05	5.552,97	5.913,91	6.298,32	6.707,71
**QPE-18	5.552,97	5.913,91	6.298,32	6.707,71	7.143,71
**QPE-19	5.913,91	6.298,32	6.707,71	7.143,71	7.608,05
**QPE-20	6.298,32	6.707,71	7.143,71	7.608,05	8.102,57
**QPE-21	6.707,71	7.143,71	7.608,05	8.102,57	8.629,24
**QPE-22	7.143,71	7.608,05	8.102,57	8.629,24	9.190,14
**QPE-23	7.608,05	8.102,57	8.629,24	9.190,14	9.787,50
Jornada Básica e Especial de 40 horas					
QPE-11	4.764,69	5.074,39	5.404,23	5.755,50	6.129,61
QPE-12	5.074,39	5.404,23	5.755,50	6.129,61	6.528,04
QPE-13	5.404,23	5.755,50	6.129,61	6.528,04	6.952,36
QPE-14	5.755,50	6.129,61	6.528,04	6.952,36	7.404,26
QPE-15	6.129,61	6.528,04	6.952,36	7.404,26	7.885,54
QPE-16	6.528,04	6.952,36	7.404,26	7.885,54	8.398,10
QPE-17	6.952,36	7.404,26	7.885,54	8.398,10	8.943,98
QPE-18	7.404,26	7.885,54	8.398,10	8.943,98	9.525,33
QPE-19	7.885,54	8.398,10	8.943,98	9.525,33	10.144,48
QPE-20	8.398,10	8.943,98	9.525,33	10.144,48	10.803,87
QPE-21	8.943,98	9.525,33	10.144,48	10.803,87	11.506,13
QPE-22	9.525,33	10.144,48	10.803,87	11.506,13	12.254,02
QPE-23	10.144,48	10.803,87	11.506,13	12.254,02	13.050,54
QPE-24	10.803,87	11.506,13	12.254,02	13.050,54	13.898,82

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs

** Corresponde à tabela de vencimentos de PEIs

SINPEEM contra o Programa Escola Cívico-Militar

ESCOLA NÃO É QUARTEL!

No dia 28/05, o governador Tarcísio de Freitas publicou no Diário Oficial do Estado (DOE) a Lei Complementar nº 1.398/2024, que instituiu o Programa Escola Cívico-Militar para as escolas públicas estaduais e municipais da educação básica do Estado de São Paulo, sob o argumento de que a medida tem como finalidades melhorar a qualidade do ensino – aferida pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) –, o enfrentamento à violência e a promoção da cultura de paz no ambiente escolar.

Segundo a Secretaria Estadual de Educação, a implementação deste modelo de ensino deve ter início ainda em 2024 entre 50 a 100 escolas municipais e estaduais, que serão definidas por meio de consulta pública.

Um verdadeiro absurdo e retrocesso, que nos remete à educação militar introduzida na Itália, em 1922, por Mussolini, que ganhou força entre jovens e crianças, com a finalidade de formar cidadãos-soldados, que idolatrassem o sistema e seu líder, garantindo a continuidade do fascismo, com o apoio e defesa da nação italiana.

No Brasil, já foram implantadas escolas cívico-militares em alguns Estados, sempre com a mesma justificativa de combate à violência e à indisciplina, para garantir qualidade de ensino e incentivar o espírito cívico dos alunos. Mas, em nenhuma delas, isto ocorreu. Nenhuma sequer aparece entre as 100 melhores em aprendizagem, além de serem estruturas au-

toritárias, sob vigilância e pressão, não somente sobre os alunos, mas também sobre os profissionais de educação, a quem impõem restrições até mesmo no vestuário, corte de cabelo e método de ensinar.

Especialistas criticam modelo de ensino

De acordo com especialistas das áreas de educação e de segurança pública, não existem evidências de que a presença de militares nas escolas melhore os resultados de aprendizagem.

Na verdade, a medida tende a drenar recursos públicos, tirando o foco do que é realmente essencial discutir, como alfabetização, formação e valorização dos profissionais de educação, entre outros temas que devem ser tratados como prioridade.

Os especialistas também argumentam que este modelo de ensino é controverso, tendo em vista que os militares passarão a atuar na gestão das escolas, sem terem qualquer formação pedagógica, evidenciando desvio de função e total desconhecimento de que em uma escola todos são educadores: do pessoal de apoio aos gestores educacionais.

SINDICATO VAI À LUTA PARA BARRAR PROPOSTA

Na capital, o prefeito Ricardo Nunes já aceitou adesão ao projeto da extrema-direita, confirmando que a cidade de São Paulo também terá um programa de escolas cívico-militares.

Os profissionais de educação, conscientes de seu papel, dos problemas criados e mantidos pelos governos, que impedem que tenhamos as escolas como espaços seguros e saudáveis para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem e resultados positivos quanto aos indicadores de qualidade, não podem aceitar a militarização das escolas.

Defendemos mais investimentos para a educação pública, valorização dos profissionais, segurança e melhor infraestrutura. Não aceitaremos militares, que não possuem formação pedagógica, na gestão das unidades educacionais.

A criação de escolas cívico-militares, além de absurda, é ilegal. Não está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nem na Constituição Federal. E os profissionais de educação, defensores de uma educação democrática, de caráter científico e plural, não vão permitir isso.

Vamos à luta para derrotar este programa. Escola não é quartel. Escola é palco privilegiado no processo de ensino/aprendizagem.

Representantes aprovaram encaminhamentos contra a militarização das escolas

Iniciamos os nossos debates na reunião de representantes sindicais, ocorrida em 04 de junho, na Casa de Portugal, quando aprovamos os seguintes encaminhamentos contra o Programa Escola Cívico-Militar e em defesa da educação:

- realizar caminhada em defesa da escola pública saudável e segura e contra a militarização da escola;
- organizar caminhada e realizá-la com a participação de toda a comunidade escolar, dos movimentos sociais, centrais sindicais e associações de moradores;
- organizar esta caminhada contra a militarização da escola e sua gestão pela iniciativa privada, em conjunto com a Apeesp e demais sindicatos de trabalhadores da educação da rede pública estadual e com as entidades representativas dos estudantes – Umes, Upes, Ubes, UEE e UNE;
- dialogar com todas as representações, para organizar e decidir sobre a data, para que tenhamos uma manifestação com milhares ocupando a avenida Paulista e outras vias da cidade;
- realizar propaganda no rádio e na TV defendendo a escola pública, a valorização dos profissionais de educação, gestão pública democrática e não militarização das escolas;
- organizar e disponibilizar ônibus para facilitar a participação da população neste dia.



Fernando Carobzo

Durante a reunião, os representantes sindicais do SINPEEM também se manifestaram em defesa da manutenção e ampliação de direitos e contra as políticas de governo que visam destruir o serviço público e as carreiras do QPE

SINPEEM alerta: plataformização leva ao agravamento das desigualdades educacionais

Os docentes da rede municipal de ensino assistiram, com espanto, à apresentação do Sistema de Gestão de Aprendizagem (SGA), que materializa a plataformização – uso crescente de plataformas digitais, com a promessa de facilitar a aprendizagem e o ensino – na rede municipal de ensino.

Na apresentação, o SGA foi anunciado como um recurso facilitador, que se somará às atividades docentes. Os professores terão em um mesmo local acesso aos demais aplicativos da rede: SGA, Classroom, Serap, conteúdos de aula e jogos gamificados. Eles também poderão produzir e compartilhar as suas produções. Contará com inteligência artificial (IA) para facilitar a produção de conteúdo, enriquecendo a experiência de aprendizado e tornando o material mais envolvente.

Segundo a Constituição Federal, é responsabilidade do Estado ser o principal garantidor da saúde, da segurança e da educação públicas. No entanto, o capitalismo planeja expandir suas fronteiras comerciais, minando o poder do Estado, avançando sobre as áreas de atuação da esfera pública. Muitas vezes, contando com o apoio e o interesse de governos locais, que trabalham para promover o sucateamento dos serviços ofertados à população, o que justificaria o repasse para a iniciativa privada. Desde 2016, estamos vivendo uma ofensiva neoliberal, com ataques a todos os direitos dos cidadãos e a educação pública se insere neste contexto. Teve início com o governo Michel Temer e se intensificou com a eleição do Jair Bolsonaro.

A plataformização da educação é uma das interfaces deste processo, na medida que atua para desmontar redes de ensino, desqualificar o trabalho docente, padronizar currículos e formar pessoas acríticas, lucrar de maneira imediata, por meio do acesso aos dados de estudantes e profissionais e, a médio prazo, tirar do Estado o controle dos sistemas educacionais.

Desta forma, tem início um processo de degradação da escola pública como a concebemos hoje. À medida que o processo de plataformização se acentua, como temos o exemplo do Estado do Paraná, a escola muda o foco do seu fazer pedagógico, deixando de lado a formação com preocupação social, democrática e cidadã, e passa a entrar numa lógica de mercado, por meio da competitividade e da meritocracia. O trabalho do professor passa a ser regulado e vigiado por estas plataformas e, na sala de aula, passa a ser um mero fiscalizador, para garantir que o estudante acesse à plataforma e permaneça lá por mais tempo possível, piorando as condições de trabalho e, ao mesmo tempo, levando a um esvaziamento do fazer pedagógico destes profissionais, afetando a saúde mental.

Neste mesmo processo temos a padronização do currículo e a utilização de banco de atividades. Avaliações censitárias constantes,

baseadas em testes, que levam a um ranqueamento das escolas da rede a partir destas medidas. As unidades que não atingem as metas desejadas são contadas e responsabilizadas. As que não querem aderir ao sistema são pressionadas e ameaçadas.

A responsabilização das equipes gestoras pelo eventual mau desempenho de suas unidades nos rankings das unidades escolares, a partir dos resultados das avaliações, validaria para os governantes a terceirização das gestões escolares ou até mesmo a terceirização total destas unidades. Tira-se do Estado a responsabilidade de garantir uma educação pública e passa para o mercado. É o que está acontecendo neste momento, no Estado do Paraná, com a proposta das parcerias público-privadas (PPPs).

Para além das questões profissionais, como o fim da carreira e da transformação da rede de ensino, as novas plataformas digitais sinalizam para uma formação deficiente e para o agravamento das desigualdades educacionais.

A teoria crítica da escola filosófica de Frankfurt afirma que há dois tipos de conhecimento: o crítico e o objetivo, com a finalidade de instrumentalização. Neste sentido, o capitalismo, com estes projetos de plataformização, nos moldes que estão sendo reproduzidos, ensina o aluno a apenas servir ao mercado, por meio das habilidades e competências desenvolvidas, capazes de ser verificadas em avaliações censitárias. Do ponto de vista político, forma cidadãos acríticos e alienados dos processos científico, filosófico, sociológico, cultural e humanístico. Este é um programa que tem como objetivo o controle do capitalismo na formação de uma sociedade.

Longe de uma pedagogia libertadora e inclusiva, como defendia Paulo Freire, na qual o estudante é um agente ativo do seu processo de ensino/aprendizagem, a plataformização não leva em conta a individualidade, o seu território e as subjetividades do sujeito no processo de ensino/aprendizagem. Trabalha na lógica da massificação de alguns elementos, como uma base que sirva para todos, bem expressa aqui por meio da BNCC.

“Transformar os alunos em receptores é uma tentativa de controlar o pensamento e a ação, leva homens e mulheres a se ajustarem ao mundo e inibe o seu poder criativo.” (Paulo Freire).

Não importa o estágio do capitalismo que estivermos, o que se deseja sempre é mão de obra e massas dóceis para manter as classes dominantes com os seus privilégios. A educação, como todos os serviços públicos da sociedade, está no meio de uma disputa ideológica, que coloca em risco a estrutura da educação básica brasileira. Ainda citando Paulo Freire, não existe um processo de educação neutro. “Educação ou funciona como um instrumento que é usado para facilitar a integração das gerações



na lógica do atual sistema e trazer conformidade com ele, ou ela se torna a ‘prática da liberdade’, o meio pelo qual homens e mulheres lidam de forma crítica com a realidade e descobrem como participar na transformação do seu mundo.”

Por mais problemas que tenhamos hoje no “chão” da escola e das dificuldades do nosso fazer pedagógico diário, o trabalho do professor e das equipes pedagógicas leva em conta as características de suas salas de aula, de cada indivíduo que aí está. Debates, rodas de conversa e atividades são pensadas para promover autonomia, protagonismo e para contribuir com o desenvolvimento integral do estudante.

Os projetos políticos-pedagógicos das unidades são criados coletivamente, de acordo com as necessidades do território, estimulando a participação cidadã e o fortalecimento da democracia. Mudar toda a lógica de organização do fazer pedagógico é esvaziar as escolas do seu sentido e colocar em risco toda uma geração, com impactos na organização social. Portanto, precisamos ter clareza das implicações que estes sistemas apresentados, como o SGA, trazem a longo prazo.

Em um primeiro momento, são apresentados como algo que ajudará o trabalho e a organização docentes e estimulará os estudantes. Aos poucos, vão tirando a nossa autonomia sobre as escolhas e os caminhos pedagógicos. A vigilância e as cobranças vão tirando todo o tempo do professor para o planejamento e, quando nos atentarmos, estaremos apenas alimentando plataformas que levam ao fim da nossa carreira e a uma educação que ampliará as desigualdades sociais. Portanto, é necessário que fiquemos alertas para o avanço deste sistema no nosso dia a dia e que possamos discutir e definir os seus limites sobre a nossa liberdade de cátedra, o trabalho pedagógico e a autonomia das unidades escolares.

Pesquisa do SINPEEM confirma problemas, desafios e reforça as nossas reivindicações

Em abril deste ano, o SINPEEM disponibilizou em seu site um questionário direcionado aos representantes sindicais da entidade, com a finalidade de mapear as reais condições de trabalho das unidades da rede, para que possamos, com a nossa luta, conquistar,

de fato, escolas saudáveis e seguras para todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem, em todas as unidades da rede municipal de ensino.

A pesquisa, respondida por 342 representantes sindicais, abordando questões referentes ao

ambiente e organização do trabalho, além de acolhimento nas unidades educacionais, ratificou problemas em decorrência da falta de infraestrutura que há anos vêm sendo apontados pelo SINPEEM e que passaram a integrar a pauta permanente de reivindicações do sindicato.

AMBIENTE DE TRABALHO

Acessibilidade, acústica, limpeza e ventilação

De acordo com a pesquisa, 20,5% das unidades educacionais da rede têm entre 31 e 40 anos de construção; 18,4%, entre 11 e 20 anos e 16,7%, entre 21 e 30 anos. A maioria, 60,8%, possui entre um e dois andares.

Os representantes afirmam que não há rampa de acesso em 15,1% e que em 36% das escolas com dois ou mais pavimentos não há elevador. Das 40,6% unidades que possuem elevador, em 31,7% os equipamentos não funcionam, dificultando a acessibilidade para as pessoas com deficiência.

Apesar de a maioria dos representantes (67,5%) afirmar que os corredores das unidades são amplos e permitem que pessoas com deficiência ou que usam cadeiras de rodas trafeguem com segurança e autonomia, 70,8% relatam que as portas e maçanetas das salas de aula, secretaria, salas de leitura e de informática, brinquedoteca e outras dependências não atendem às necessidades das pessoas com deficiência e que em 37,5% os sanitários não são adaptados para este público.

Em 29,9% das unidades ainda não há espaço lúdico para bebês e crianças pequenas. O mesmo ocorre em 27,2% das Emefs, carentes de espaço, em especial para crianças no ciclo de alfabetização, que chegam mais novas no ensino fundamental.

O excesso de ruídos nas unidades é preocupante. A pesquisa do SINPEEM aponta que a maior concentração de barulho vem mesmo dos pátios das unidades (64,8%), considerando que a acústica das escolas não é satisfatória em 76,9% das escolas.



Quantidade de Paees e AVEs não atende às necessidades das escolas

Outro gargalo importante na rede municipal de ensino diz respeito à inclusão, com a falta de profissionais especializados para atender aos alunos com deficiência.

A pesquisa do SINPEEM aponta que 23,7% das unidades não possuem auxiliar de vida escolar (AVEs). Em 29,8% há um profissional, em 31,6%, há dois; e em 14,9% há mais de dois AVEs.

Por outro lado, de acordo com os 342 representantes sindicais que responderam à pesquisa, 62,3% das escolas não possuem professor de atendimento educacional especializado (Pae). Em 25,1% há apenas um profissional e, em 12,6% há dois Paees.

O SINPEEM defende a designação de Paees e AVEs em todas as unidades, inclusive na educação infantil, bem como a realização de concurso e a criação de módulos profissionais considerando os turnos e o número de agrupamentos, salas e classes da educação básica.

Terceirização precariza a manutenção das unidades educacionais

Segundo a pesquisa, a limpeza deixa a desejar em 51,8% das unidades. Problema agravado pelo crescente processo de terceirização dos serviços públicos.

No quesito ventilação, as salas de aula (54,7%) e outras dependências da escola (52%) não possuem sistema adequado.

O SINPEEM sempre deixou claro o seu posicionamento contrário à contratação de empresas para a execução de serviços operacionais nas unidades educacionais e nos serviços públicos em geral. Enquanto os servidores concursados estabelecem vínculos duradouros com educadores e alunos, as empresas terceirizadas têm como característica a alta rotatividade da mão de obra, além desresponsabilizar o poder público de oferecer aos trabalhadores melhorias em suas condições de trabalho.

Por isso, o sindicato mantém a luta ininterrupta pela valorização do Quadro de Apoio, realização de concursos públicos, ampliação e preenchimentos dos módulos de todas as unidades e organização destes profissionais.

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Acesso à internet é precário em várias unidades

O acesso à Internet continua sendo um grande problema na rede municipal de ensino. Mesmo com todos os avanços tecnológicos, a Prefeitura da maior cidade do país está muito longe de atender aos alunos e professores com eficiência.

Segundo a pesquisa do SINPEEM, em 77,5% das unidades o wi-fi não funciona a contento.

Em 2022, o governo municipal, em parceria com a Fundação Leumann, assumiu o compromisso, por meio do Programa de Conectividade

de de Escolas, de levar internet de alta velocidade, “com qualidade de padrões internacionais”, para todas as escolas da rede de ensino até 2023, para auxiliar nas ações de aprendizagem. O que, comprovadamente, não ocorreu.

Em maio deste ano, a Prefeitura anunciou que todas as escolas da rede têm acesso à internet. No entanto, ter acesso não significa ter serviço de qualidade, que atenda às necessidades dos profissionais de educação e dos alunos, conforme indicado pela pesquisa do SINPEEM.

Módulos dos docentes e do Quadro de Apoio são insuficientes

Uma das maiores críticas e reivindicações do SINPEEM diz respeito aos módulos dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação.

A falta de profissionais tem causado sérios problemas ao processo de ensino/aprendizagem como um todo, sobrecarregando os profissionais de educação com trabalho extenuante, os levando ao adoecimento.

Na pesquisa, para 58,5% dos representantes, o módulo de professores não atende às necessidades de sua unidade. O mesmo ocorre com o Quadro de Apoio: o módulo é precário em 73,7% das escolas.

Agravamento dos problemas de saúde

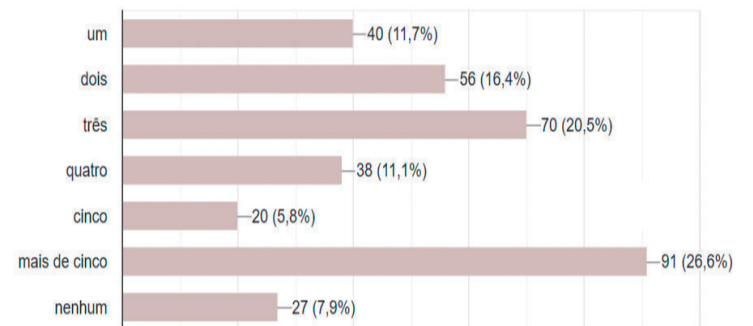
A comprovação da falta de módulos profissionais condizentes com a prática educativa pode ser constatada nesta pesquisa, que aponta que em 26,6% das unidades há mais de

cinco afastamentos médicos e, em 28,7% há mais de cinco profissionais de educação readaptados.

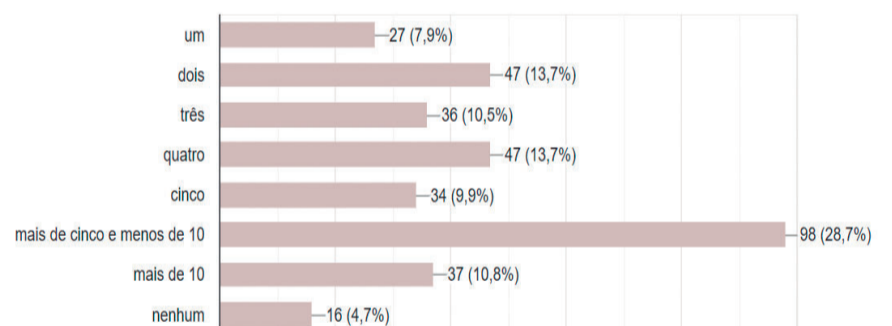
O ritmo e demanda de trabalho são estressantes em 86,8% das unidades educacionais; 29,8% dos representantes consideram o seu trabalho repetitivo; 62% afirmam que não há tempo suficiente para realizar as atividades da unidade. Entre os professores, 67,7% dizem que levam trabalho para casa e 62,7% que não têm facilidade para se ausentar da sala de aula, em caso de necessidade, como socorrer um aluno, por exemplo.

São problemas que levam 63,2% dos profissionais de educação, segundo a pesquisa, à insatisfação com a realização do trabalho e 86,3% ao estresse nas relações do seu trabalho, interferindo na saúde de 85,4% dos profissionais de educação, aumentando o número de afastamento e de readaptação, conforme demonstrados nos gráficos:

Há quantos afastamentos médicos em sua unidade?



Há quantos profissionais de educação readaptados em sua unidade?



Escolas registram diversos tipos de violência

Na cidade de São Paulo, são numerosos os casos de violência contra os profissionais de educação nas escolas e em suas imediações, sem que o poder público encontre e dê respostas efetivas.

A violência nas escolas pode ser física, psicológica e verbal, por meio do *bullying*, insultos e humilhação, por exemplo. Casos que podem estar associados às desigualdades sociais e econômicas.

O que antes se limitava ao desacato aos professores e pequenos desentendimentos entre alunos, ultrapassou os muros das escolas, se convertendo em roubos, furtos, vandalismo e até mesmo porte de armas dentro das unidades escolares, uso e tráfico de entorpecentes.

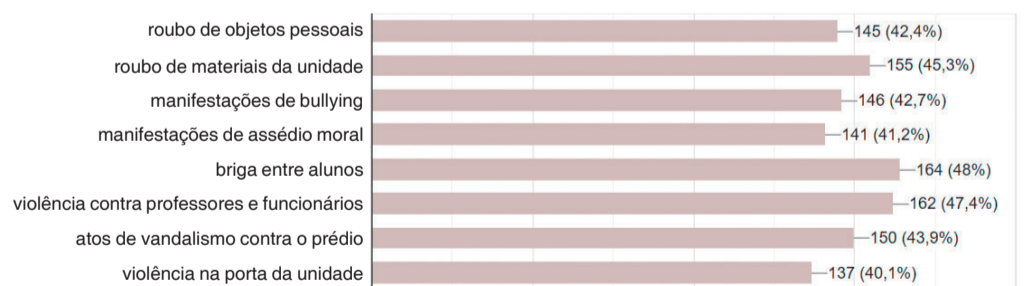
A omissão dos governos na criação de políticas públicas de fortalecimento da cidadania, geração de emprego e renda, de saúde, cultura, esporte e lazer, para jovens e adolescentes, especialmente na periferia ou em bolsões de miséria, acaba exacerbando a violência, com reflexos no cotidiano escolar e em toda

a sociedade.

Vincular a valorização profissional às condições de trabalho, segurança e saúde é marca permanente dos movimentos organizados pelo SINPEEM, que vem apontando e cobrando urgência na implementação de políticas públicas de combate à violência, que garantam, de fato, segurança nas escolas e em seu entorno. Porém, apesar da nossa luta, a questão de segurança vem sendo negligenciada pelos vários governos.

A pesquisa do SINPEEM sobre as situações de violência aponta que todas as unidades da rede já sofreram com uma ou mais manifestações de violência, desde roubo de objetos pessoais a briga entre alunos, assédio moral e violência contra professores. Veja o gráfico:

Quais as situações de violência relacionadas abaixo já ocorreram em sua unidade?



Organização sindical

Felizmente, em 96,8% das unidades educacionais a organização sindical, prevista em lei, é garantida e respeitada, demonstrando que o nosso trabalho em defesa da educação pública e de seus profissionais é importante e tem surtido bons resultados.

Denúncias de assédio moral têm sido recorrentes; é preciso reagir a esta prática

Estudos revelam que a prática do assédio moral nos locais de trabalho tem sido cada vez mais frequentes, levando os trabalhadores(as) a adquirirem doenças ou a terem o seu quadro clínico agravado em decorrência da humilhação a que são submetidos.

Infelizmente, esta forma de violência também tem sido comum na rede municipal de ensino, prejudicando a saúde e consequentemente, o desempenho dos profissionais de educação, conforme apontado na pesquisa do SINPEEM.

Dos 342 representantes participantes da pesquisa, 41,2% (141) afirmam que em sua unidade já houve manifestação de assédio moral. Para se libertarem da humilhação e de

um ambiente de trabalho intolerável, muitos dos que sofrem esta violência em seu ambiente de trabalho acabam se removendo, solicitando afastamentos, licenças etc., prejudicando a vida funcional.

Em 2003, foi publicado o Decreto 43.558, regulamentando a Lei nº 13.288, que dispõe sobre a aplicação de penalidades à prática de assédio moral nas dependências da administração pública municipal direta e indireta por servidores públicos municipais.

Conhecer e utilizar a legislação é um passo importante para combater esta prática inadmissível. Neste sentido, o SINPEEM elaborou uma cartilha sobre o tema, disponível para consulta e impressão no site

www.sinpeem.com.br. Também conta com o Centro de Orientação ao Associado (COA) e Departamento Jurídico próprio para prestar total assistência aos associados ao sindicato que denunciarem ter sofrido esta violência, e tem cobrado sistematicamente do governo o cumprimento da lei e a adoção de medidas de enfrentamento ao assédio moral.

Além disso, os diretores do SINPEEM visitam as escolas e fazem palestras para dirimir dúvidas e orientar sobre os procedimentos a serem adotados, ressaltando sempre a importância da denúncia contra o assediador e da não omissão, do acolhimento e apoio dos colegas às vítimas de assédio.

PPPs devem incluir ações de combate à violência

Ainda há muito a ser feito e o SINPEEM se mantém nesta luta incessante por educação de qualidade, com valorização profissional e salarial, condições dignas de trabalho, com a garantia de uma escola saudável e segura para todos.

Para o SINPEEM, o combate à violência precisa, necessariamente estar incluído nos projetos políticos-pedagógicos das escolas, com a participação, inclusive, da comunidade.

Defendemos:

- a) apoiar todas as iniciativas que visem à disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade;
- b) realização de processos de formação inicial e continuada dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais para um ambiente educacional inclusivo;
- c) garantia de que na formação inicial e continuada esteja sempre presente, o que pressupõe a reestruturação dos aspectos constitutivos da formação dos professores, dos gestores e do Quadro de Apoio, com vistas ao exercício profissional em respeito às diferenças e no reconhecimento da valorização da diversidade, tendo como compromisso o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de um currículo que favoreça e estimule as transformações das práticas pedagógicas das escolas e o atendimento às necessidades dos estudantes durante o percurso;
- d) ampliação do número de aparelhos de cultura e lazer nos bairros periféricos, com bibliotecas, teatros, música, Centro Desportivo Comunitário (CDC), casas de cultura e outros;

- e) divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas municipais, como forma de garantir a construção da cidadania das crianças, dos jovens e dos adolescentes por meio da vivência de seus direitos e da conscientização coletiva da importância da prática dos deveres, contidos nas normas disciplinares, construídas nas escolas municipais;
- f) criação de programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer e outros) que visem ao combate à violência, prioritariamente nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;
- g) implementação de política municipal que garanta o respeito aos direitos humanos, minimamente compreendidos por:
 - g.1 - garantia, pelo poder público, da universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais, de cor e de gênero, orientação sexual, origem étnica e religião.
 - g.2 - promoção e participação em campanhas pela paz, pelo respeito ao ambiente e à dignidade humana e pela erradicação da pobreza;
 - g.3 - afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob o risco de morte ou agressão nas escolas, sem perda de direitos;
 - g.4 - criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e ações para enfrentá-la no ambiente escolar;
- h) pelo direito dos professores de Arte e de Educação Física comporem um terço da jornada dirigida aos educandos com projetos, oficinas, campeonatos e atividades afins;

- i) realização de campanha em defesa da vida e combate à violência na escola e na sociedade;
- j) a SME deve enfrentar a problemática de violência nas escolas com ações práticas, intersetoriais e com recursos materiais, humanos e atendimento especializado aos profissionais, estudantes e suas famílias;
- k) criação de projetos intersetoriais que visem ao atendimento pleno dos estudantes;
- l) cumprimento da Lei nº 17.437/2020, que determina a criação de programa de atendimento à saúde física e mental dos profissionais e estudantes da rede municipal de ensino;
- m) incentivo ao fortalecimento dos colegiados;
- n) estatísticas da escalada da violência nas escolas por parte da SME, para subsidiar ações que visem ao combatê-la;
- o) fortalecimento das comissões de mediação de conflitos nas unidades, com apoio das DREs e da SME;
- p) formação contínua para os membros das comissões de mediação de conflitos;
- q) reuniões nos territórios e com a participação das DREs para discussão e planejamento de ações de combate à violência;
- r) realização de campanha, por parte da SME, contra a violência sofrida por bebês, crianças e jovens, tendo em vista a necessidade de institucionalizar ações responsabilizando o Estado e a sociedade civil e defesa dos menores.

SINPEEM cobra o cumprimento de todos os itens do protocolo de negociação

Foram 20 dias de greve, realizada entre os dias 08 e 28 de março deste ano, e de muita luta dos profissionais de educação, com a realização de manifestações, caminhadas e assembleias.

Após muitas rodadas de negociação, conseguimos que o governo Nunes se comprometes-se a atender a algumas das reivindicações referentes à saúde e condições de trabalho da categoria, que constam do protocolo de negociação assinado pelo SINPEEM, SEDIN e SINESP, que participaram da campanha unificada, e pelos secretários municipais de Educação e de Gestão.

São elas:

- a) instituir, para os profissionais de educação com status atual de readaptados, o Programa Ressignificando o Trabalho, lançado pela Secretaria de Gestão;
- b) instituir, para os profissionais de educação, ações direcionadas à saúde física e mental dentro do Programa Rede Somos;
- c) criação do programa "Aposentados ativos, aposentados saudáveis", com o objetivo de incentivar a adoção de práticas saudáveis e prevenção de doenças;
- d) criação de grupo de trabalho sobre saúde dos profissionais de educação;
- e) consolidar a política municipal de educação inclusiva, buscando seu contínuo aprimoramento no atendimento ao estudante com deficiência e garantindo formação continuada aos profissionais de educação;
- f) promover segurança nas escolas, intensificando as iniciativas existentes ou criando outras, como comitê de proteção escolar, mediação de conflitos, cultura de paz, ronda escolar, instalação de câmeras no exterior das escolas;
- g) avaliar a possibilidade de alteração do Decreto nº 54.453, em seu artigo 24, inciso IX, especificando as atribuições compreendidas como correlatas para o cargo de ATE.

Continuamos na luta

Assinamos o protocolo de negociação sem, no entanto, abrimos mão do atendimento às demais e não menos importantes reivindicações da categoria, que constam na pauta da campanha salarial de 2024.

Diante das atuais condições de trabalho na rede municipal de ensino, muito aquém do adequado e necessário, conforme ratificado na pesquisa realizada pelo SINPEEM, os profissionais de educação adoecem. Por isso, vamos usar estas importantes informações colhidas na pesquisa para fortalecer a nossa luta junto às Secretarias Municipais de Educação e de Gestão, bem como aos Conselhos Municipais e grupos de trabalho que vem sendo criados, pelo atendimento às reivindicações por melhores condições de trabalho e saúde para a categoria.

Uma luta incansável e desafiadora que continua.

Reivindicamos:

- a) que a SME garanta, com urgência, o módulo de profissionais de educação, regulamentado para as unidades. E, no caso do cargo de professor, que sejam garantidos os módulos com e sem regência;
- b) que a SME amplie o módulo de profissionais de educação das unidades e garanta isonomia entre os segmentos;
- c) fim da obrigatoriedade das salas mistas na educação infantil, autonomia para as unidades decidirem conforme o projeto político-pedagógico;
- d) que seja implantado um plano para adaptações que garantam totalmente a educação inclusiva nas unidades, a ser executado, no máximo, até o final de janeiro de 2024;
- e) que seja regulamentada a lei que dispõe sobre o programa de proteção à saúde dos alunos e dos profissionais de educação e sua aplicação urgente;
- f) debate da SME com a rede sobre os profissionais especializados necessários para o apoio ao atendimento aos bebês, crianças, adolescentes e jovens com deficiência e/ou neurodivergências;
- g) que a SME escute, de forma ativa, aqueles(as) que servem à população e educam os nossos bebês, crianças, jovens e adultos;
- h) que a SME estabeleça um programa de defesa dos professores e demais profissionais de educação, vítimas de agressões por alunos e familiares nas escolas;
- i) pela efetivação da atuação dos Conselhos Tutelares nos territórios, a fim de enfrentar as diferentes vulnerabilidades sociais, dar providências ao acesso às políticas reparatórias e identificar e combater todas as formas de violências;
- j) ampliação de AVEs em todas as unidades e com módulo suficiente para atender às crianças, respeitando os seus tempos e, principalmente, cumprindo o objetivo de tornar o estudante o mais autônomo possível;
- k) ampliação imediata do módulo de AVEs para o atendimento aos estudantes em todas as etapas e modalidades do ensino. Fazer ampla divulgação de contratação de estagiários, desburocratizar a contratação para dar celeridade no início do estágio. Ampliação da oferta de TEG adaptado;

- l) ampliação da oferta de formação continuada para todos os profissionais de educação, voltada à inclusão e com garantia de participação;
- m) implantação de trabalho intersetorial com as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação;
- n) garantia, por meio do trabalho intersetorial, de equipe de saúde atrelada às unidades escolares e um agente de saúde para visitar as escolas e ser o interlocutor quanto à garantia dos atendimentos médico, terapêutico ou hospitalar aos bebês, crianças, adolescentes e jovens estudantes da rede municipal, de ensino;
- o) que seja assegurado recursos e materiais adequados que reduzam barreiras;
- p) direito de Jeif para todos que optarem, a fim de fortalecer o projeto político-pedagógico, o planejamento de aulas, a avaliação e a preparação de atividades com qualidade;
- q) designação de Paees em todas as unidades, inclusive na educação infantil;
- r) realização de concurso para Paees e estabelecimento de módulo profissional considerando os turnos e o número de agrupamentos, salas e classes da educação básica;
- s) melhoria das condições de atuação dos profissionais do Cefai e do Naapa no que diz respeito ao deslocamento, autonomia e no reconhecimento de ser um par avançado da escola;
- t) descentralização do atendimento dos profissionais do Cefai e do Naapa em polos de atendimento, considerando o número de escolas de cada DRE;
- u) redução do número de alunos por turma/classe/agrupamento;
- v) garantia de todos os recursos materiais e humanos, considerando estudantes que ainda não possuem laudos quanto à sua necessidade educacional especial;
- w) investimentos em materiais e adaptações;
- x) valorização profissional por meio de melhorias das condições de trabalho, incentivo à formação continuada, que se reflete nas práticas pedagógicas e salarial;
- y) pelo fortalecimento dos projetos políticos-pedagógicos das unidades escolares;
- z) ampliação da quantidade de estagiários, oferecendo a eles qualificação para o necessário apoio à educação inclusiva.

Pagamento dos dias de greve: SINPEEM reivindica a devolução de valores

Em todas as greves que realizamos, antes de a categoria aceitar ou rejeição as respostas apresentadas pelo governo às nossas reivindicações e antes de decidir pela suspensão ou não do movimento, pressionamos pelo reconhecimento do direito de greve, nenhuma punição aos grevistas e pagamento de todos os dias para os participantes do movimento. Reconhecimento e pagamento que conquistamos em todas as greves, desde a menor até a mais longa, de 123 dias, ocorrida em 2021. A reposição, contrapartida pelo pagamento, é, também, a efetivação do nosso compromisso com a educação pública e com a população, a quem sempre pedimos apoio.

Na greve deste ano, a nossa atuação não foi diferente. Enquanto, outros sindicatos suspenderam a greve no mesmo dia que a Câmara aprovou 2,16% de reajuste e sem a ga-

rantia sequer do pagamento dos dias da greve, o SINPEEM aprovou a sua continuidade para pressionar pelo reconhecimento da greve e pagamento dos dias parados. Decisão acertada, aprovada pela maioria dos participantes da assembleia realizada em frente à Câmara Municipal.

Com a continuidade da greve, conseguimos reabrir negociação com a Secretaria Municipal de Gestão e assegurar o pagamento dos dias parados. Pressionamos para que fosse garantido o pagamento e desconto somente se não houvesse a reposição dos dias programados e aprovados pelo Conselho de Escola. A Secretaria concordou com o pagamento e, mediante o cumprimento da reposição, em retirar as faltas dos prontosários.

No entanto, a Secretaria de Gestão publicou portaria com sentido dúbio e a SME,

considerando-a, publicou instrução normativa sobre a reposição. Com a portaria e a IN da SME, algumas unidades apontaram faltas antes de implementarem o plano de reposição, que pode ocorrer até 12 de dezembro deste ano.

Há, inclusive, situações de apontamento de faltas e descontos mesmo com horas/aula e dias de trabalho já repostos, de acordo com o plano de reposição aprovado pela unidade e homologado pela DRE.

O SINPEEM é contra o desconto dos dias/horas/aulas decorrentes de participação na greve. Reivindica a devolução dos valores descontados e retirada das faltas dos prontosários, mediante o cumprimento da reposição.

Defendemos a organização de um dia de luta em defesa do direito de greve e pagamento integral dos dias parados.

PDE de 2024: primeira parcela será paga em julho



Ainda sem o valor institucional total, fixado para 2024, e sem os critérios para o cálculo do valor a ser pago para cada profissional de educação, a primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) será paga em julho.

Conforme já divulgado pela SME, será considerada a frequência a partir de 19 de fevereiro.

Na primeira parcela do PDE não haverá desconto por participação na greve deste ano, conforme conquista obtida pelo SINPEEM.

Continuamos na luta pelo não desconto por licenças médicas, faltas abonadas e pela extensão do PDE para os aposentados(as).

Professores ingressantes têm formação obrigatória: reivindicação atendida

Em abril, a SME publicou no Diário Oficial o Comunicado nº 415, que dispõe sobre a realização de formação inicial obrigatória para os professores ingressantes no ano de 2024, promovida pela Coordenadoria Pedagógica (Coped).

O curso, iniciado em 25/04, se estenderá até 04/10/2024.

Os professores que ingressarem na rede municipal de ensino devem se inscrever na turma de sua respectiva DRE, por meio da plataforma Conecta (<https://conectaformacao.sme.prefeitura.sp.gov.br>).

O SINPEEM sempre reivindicou formação inicial para os profissionais ingressantes dentro de sua jornada de trabalho e como obrigação do governo.

O atendimento a esta reivindicação, certamente, se traduz em importante conquista para a educação, que não pode, de forma alguma, resultar em qualquer obstáculo para a efetividade e desenvolvimento nas carreiras dos profissionais de educação.

Participação na Comissão de Mediação de Conflitos e no Grêmios Estudantil garante atestado para evolução funcional

Com a publicação da Instrução Normativa SME nº 13/2024, os profissionais de educação participantes da Comissão de Mediação de Conflitos (CMC) das unidades educacionais da rede municipal de ensino, titulares e suplentes, param a ter direito ao atestado para fins de evolução funcional se frequentarem, no mínimo, 75% das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas durante o seu mandato.

As unidades educacionais devem providenciar, anualmente, em até 30 dias a partir do início do ano letivo, processo seletivo para a definição dos membros da Comissão.

O mandato dos eleitos será anual, com possibilidade de reeleição uma única vez.

O atestado será emitido ao final de cada mandato. Os profissionais que atenderem às condições exigidas receberão 0,5 ponto por mandato.

Grêmios Estudantil

De acordo com a Instrução Normativa nº 14/2024, também terão direito ao atestado para fins de evolução funcional os profissionais de educação responsáveis pela orientação e acompanhamento às ações do Grêmios Estudantil das Emefs, Emefms, Emebss e Ciejas. A escolha deve ser realizada por meio de eleição.

Terá direito ao atestado, que garante a pontuação de 0,5 por cada mandato de um ano, o orientador do Grêmios Estudantil que participar de, no mínimo, 75% das reuniões realizadas durante o ano letivo.

Parcerias do SINPEEM com faculdades, universidades, cursos de idiomas e demais instituições de ensino

A formação continuada dos profissionais de educação da rede municipal de ensino está entre as políticas permanentes do SINPEEM. Nesse sentido, além da programação própria de cursos e seminários, mantém parcerias com faculdades, universidades e outras instituições de ensino, inclusive com escolas de idiomas, que oferecem descontos variados para os associados ao sindicato e seus dependentes.

Observação: antes de prestar o vestibular, verifique na instituição de ensino o valor do seu desconto.

Disponível no site www.sinpeem.com.br (acesse o QR Code).



Para mais informações,
envie seu e-mail para
convenios@sinpeem.com.br
ou pelo telefone 3329-4500

SINPEEM defende o fim do congelamento de quinquênios e da sexta parte

Com a justificativa de que era necessário reduzir gastos com salários e benefícios de servidores para cobrir, emergencialmente, os custos com as políticas voltadas à saúde e à segurança sanitária, no início da pandemia da Covid-19, o governo Bolsonaro, por meio da Lei Federal nº 173, congelou o período de 28/05/2020 a 31/12/2021. Com esta medida, União, Estados e Municípios diminuíram gastos com pessoal.

Os benefícios de ordem pessoal (quinquênios e sexta parte) deixaram de considerar o período acima, afastando e retardando a aplicação destes direitos. No entanto, mesmo com o encerramento do período de emergência, até o momento, o tempo congelado não foi restituído para fins de computo e aquisição de quinquênios e sexta parte.

O SINPEEM ingressou com ação contra o congelamento, mas o Su-

premo Tribunal Federal (STF) considerou a medida constitucional.

No final de 2023, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE) decidiu contar o tempo congelado para que os servidores tenham a aquisição de benefícios – quinquênios, sexta parte e licença-prêmio. No entanto, esta decisão abrange somente os funcionários do próprio TCE. Portanto, não se estende para todos os servidores estaduais e municipais.

O SINPEEM defende que o presidente Lula envie projeto de lei que revogue este congelamento, bem como a reforma previdenciária, aprovada no governo Bolsonaro.

Queremos o fim do congelamento, com efeito retroativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021.

Confisco previdenciário: a luta continua

Em 2019, a Emenda Constitucional nº 103 (reforma da Previdência) fixou novas regras para a idade mínima e o tempo de contribuição para a aposentadoria, regras de transição, cálculo do valor de aposentadorias e pensões. Também autorizou os Estados e os Municípios a cobrarem a contribuição previdenciária sobre o valor das aposentadorias que ultrapassar o salário-mínimo vigente.

Desde o início das discussões sobre a reforma da Previdência, o SINPEEM tem mobilizado a categoria, com a realização de manifestações, paralisações e greve contra o confisco, bem como pela revogação das reformas federal e estadual da Previdência.

O SINPEEM criou o Movimento Revoga o Confisco, que luta contra o aumento da cobrança para os aposentados e pela redução do percentual descontado dos servidores que estão em atividade.

No entanto, a revogação do artigo 49-A da EC nº 103/2019, que trata do confisco das aposentadorias, necessita de Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC), enviada pelo governo Lula para o Congresso Nacional.

O SINPEEM também reivindica que o governo Nunes revogue a Emenda nº 41 à Lei Orgânica do Município (LOM), aprovada em 2021, deixando de aplicar o desconto sobre as aposentadorias dos servidores municipais.

ADIs sobre a reforma da Previdência aguardam julgamento no STF

Até o fechamento desta edição do Jornal do SINPEEM, aguardavam julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6255 e outras 12, que questionam vários pontos da Emenda Constitucional nº 103/2019, especialmente em relação às alíquotas progressivas a partir da remuneração de um salário-mínimo, instituídas pela reforma da Previdência do governo Bolsonaro.

A equiparação dos direitos para mulheres do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é outro ponto relevante, com a expectativa de redução em cinco anos para as servidoras públicas. O julgamento do STF também trata da retomada da contagem de qualquer tempo de serviço prestado pelos atuais servidores públicos, antes da reforma da reforma previdenciária de 1998 (EC nº 20), para fins de contagem do tempo de contribuição para a aposentadoria.

Todos são pontos importantes, que poderão reduzir as perdas para os servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas filiados aos RPPS da União, Estados e Municípios.

Continuamos aguardando a votação do STF.

Conheça seus direitos e deveres

Conhecer a legislação pertinente aos seus direitos e deveres é fundamental para todo trabalhador, no exercício da cidadania. Pensando em formas de facilitar o acesso à informação dos seus associados, o SINPEEM está desenvolvendo material sobre os mais variados temas, também como forma de estreitar a relação com a base.

Os folders estão sendo distribuídos pelos diretores do sindicato nas visitas às unidades educacionais.

O material também está disponível no site www.sinpeem.com.br (acesse o QR Code).



Programação dos hotéis 2024

SINPEEM IBIÚNA HOTEL

DAY USE

Dia dos Pais – 11 de agosto

Lazer, tranquilidade e descontração para os pais
Reserva e pagamento: 26 de fevereiro até 02 de agosto

Festa Árabe – 24 de agosto

Lazer, comida típica e dança
Reserva e pagamento: 26 de fevereiro até 16 de agosto

Festa da Primavera – 21 de setembro

Para quem gosta de animação
Reserva e pagamento: 26 de fevereiro até 13 de setembro

Dia das Crianças – 19 de outubro

Festa com muitas brincadeiras para a garotada
Reserva e pagamento: 26 de fevereiro até 11 de outubro

SINPEEM IBIÚNA HOTEL E SINPEEM PERUÍBE HOTEL

FERIADOS

Férias de julho

Período: 06 a 09 – 12 a 15 – 18 a 21
Reserva e pagamento: 03 a 28 de junho

Dia dos professores

Período: 12 a 15 de outubro
Reserva e pagamento: 02 a 30 de setembro

Proclamação da República

Período: 15 a 17 de novembro
Reserva e pagamento: 16 de outubro até 08 de novembro

A reserva pode ser feita até o encerramento das vagas, pelo telefone 3329-4500 ou pessoalmente, na sede do SINPEEM (av. Santos Dumont, 596 - Luz), mediante o pagamento.

Mais informações pelo fone 3329-4500 ou e-mail: hoteis@sinpeem.com.br

NÃO CAIAM EM GOLPES

O SINPEEM não solicita, em hipótese alguma, depósito de qualquer valor para o pagamento de despesas judiciais e/ou advocatícias. Também não faz ligação telefônica para a compra de precatórios.

DENUNCIE À POLÍCIA

Na dúvida, sempre entre em contato com o SINPEEM (av. Santos Dumont, 596, Luz, telefone 3329-4500, e-mail: seuprocesso@sinpeem.com.br).



REMETENTE:
Av. Santos Dumont, 596 - Luz
São Paulo - SP - Fone 3329-4500
CEP 01101-000

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

Mala Direta
Postal Especial
9912252003/2010-DR/SPM
SINPEEM
Correios



Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Outros |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado | |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

responsável